



PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 1.9 83

FLS.

1

MATRÍCULA

56273

BAIRRO: JARDIM SABARÁ

IMÓVEL: A loja número 01 que tomou o número 350 da rua Guadalajara, localizada no primeiro pavimento, na frente do Edifício e a direita de quem olha pela frente, constituída da loja propriamente dita, WC auxiliar e passadiço, com a área real total de 64,510770m<sup>2</sup>, área real privativa de 52,342500m<sup>2</sup> e área real de -- uso comum de 12,168270m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,14963 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno. Custo: CR\$1.989.052,28. O terreno com a área de 348,00m<sup>2</sup>, medindo 14,50m de frente à rua Guadalajara, ao oeste, ditando a divisa sul 12,50m da esquina da -- rua Manoel Bandeira, por 24,00m de extensão da frente ao fundo por ambos os lados, entestando, ao leste, onde tem a mesma medida da frente, com terreno de propriedade de José Gutemberg Krug, dividindo-se por um lado, ao norte, com imóvel -- que é ou foi da Urbanizadora Mentz Ltda., e pelo outro lado, ao sul, com terreno da Sociedade Financeira dos Servidores, prometido vender a Rodolfo G. Padilha. --

TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob números 38896/7, as folhas 54 do livro 3-AC -- em data de 13.11.1974, desta zona e posteriormente unificado na matrícula 51207.

PROPRIETÁRIO: José Gutemberg Krug, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, CIC.000.783.870-00, domiciliado nesta Capital, Dat.7.A escrevente autorizada:

Av.1.56273.Porto Alegre.15.09.1983.Esta matrícula é aberta a requerimento do -- proprietário, datado de 03.08.1983, conforme lhe faculta o artigo 167, inciso II, -- item 4, combinado com o parágrafo único do artigo 235 da Lei 6015 de 31.12.1973, e alterações decorrentes da Lei 8216 de 30.06.1975.Dat.7.A escrevente autorizada:

R.2.56273.Porto Alegre,16.12.1986.Por escritura de 24.10.1986, do 4º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel vendido para Zacarias Reni Moreira, comerciante, casado com Vera Marília Pereira Moreira, do lar, brasileiros, CIC. número ---- 084.081.610-68, domiciliados na Barra do Ribeiro, neste Estado, pelo preço de Cz\$5.100,00.Avaliação: Cz\$258.040,00.Dat.1.A oficial ajudante:

**R.3/56.273. Porto Alegre, 11.07.2019. Prenotado sob nº 770942 em 19.06.2019.**

### HIPOTECA

Por escritura de 19 de junho de 2019, do 5º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel **dado em hipoteca para PASEO TREND - CENTRO COMERCIAL LTDA**, com sede na Avenida Ipiranga nº 60, Bairro Praia de Belas, nesta Capital, CNPJ sob nº 21.527.139/0001-68, pelo valor de R\$192.000,00, **como garantia da locação da Loja 28**, do Centro Comercial do Complexo Trend City Center, situado na Avenida Ipiranga, 50 matrícula nº 41.659 da Quinta Zona desta



Capital, locado por **JOSÉ BORGES VIGANO DE OLIVEIRA**, empresário sócio de empresa, CPF nº 580.766.540-68, e sua esposa **TATIANE DA SILVA VIGANO DE OLIVEIRA**, administradora, CPF nº 902.517.840-53, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, domiciliados na Rua Mariz e Barros nº 185, Bairro Americana na cidade de Alvorada-RS; e **ZACARIAS RENI MOREIRA**, empresário sócio de empresa, RG nº 9005766846-SSP/RS, CPF nº 084.081.810-68, e sua esposa **VERA MARILIA PEREIRA MOREIRA**, empresária sócia de empresa, CPF nº 240.641.300-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados na Rua Idalino Heller nº 186, Bairro Centro na cidade de Barra do Ribeiro-RS; O aluguel inicial é de R\$8.000,00 mensais. O prazo de locação é de 24 (vinte e quatro) meses de locatício, iniciando-se em 23 de maio de 2019 até 22 de maio de 2021. A hipoteca permanecerá enquanto perdurar a locação. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 1484 do Código Civil: R\$200.000,00.

Emolumentos: R\$861,30 SELO - SDFNR: 0472.00.1900001.31635 = R\$49,50 JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

**AV-4/56.273**(AV-quatro/cinquenta e seis mil e duzentos e setenta e três), em 22 de fevereiro de 2022.-

**PENHORA** - Nos termos do termo de penhora, de 11 de novembro de 2021, extraído dos autos do processo número **5001580-20.2020.8.21.0001/RS** natureza - Execução de Título Extrajudicial, da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **ZACARIAS RENI MOREIRA**, foi penhorado no processo supra referido, em que figuram como exequente **PASEO TREND - CENTRO COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 21.527.139/0001-68 e executados **ZACARIAS RENI MOREIRA**, CPF nº 084.081.810-68, **LEANDRO MAIA PEREIRA**, CPF nº 707.294.920-87 e **VERA MARILIA PEREIRA MOREIRA**, CPF nº 240.641.300-49, para pagamento da dívida no valor de **R\$ 256,413,18.-**

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **819.977**, em 16.02.2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

**EMOLUMENTOS** - R\$ 610,40. Selo de Fiscalização 0472.00.2100002.31102 - ECC